



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
10/05/2018 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 038/2018, de 10 de maio de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Richard de Souza Generaly.”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 004/2015 e nº 003/2017, ao vereador **Richard de Souza Generaly**, que participou da Audiência Pública sobre a situação da pesca e do acampamento dos pescadores no Rio Uruguai, no dia 26 de abril de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Uruguaiana-RS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 maio de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS